



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 957, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**DESIGNA A SERVIDORA STELLA
HARKINS GUEDES DE JESUS
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando 347/2020 da Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Stella Harkins Guedes de Jesus, Engenheiro, matrícula nº 56747-7 para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 56/2020 referente à Tomada de Preço nº 010/2020 para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Academia de Saúde Intermediária no Bairro Indianópolis – Proposta SISMOB 11822.8210001/18-004, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal
1m 10/09/20

DESAFIADO
Em 16/10/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
Em substituição
BAC/